



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5685 / 2022 Ordinário Data: 21/07/2022 Página 1 / 1

Credor: 3166 JOZILEI LAUREANO DUARTE

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 899.869.469-72 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 04.001. SECRETARIA DA FAZENDA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Nº NAD.....: 5743
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio:/
Reduzido: 81	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000	
Desdobramento: 99 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Dotação Inicial 100.000,00	Saldo Anterior 42.466,17	Valor 6.433,57	Saldo Atual 36.032,60
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 00016614-78.2017.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	6.433,57	6.433,57

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	6.433,57
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por: Eduardo Nascimento	Autorizo a Despesa Acima Discriminada Marialva, de de
--	--

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco 21 JUL. 2022

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: JOZILEI LAUREANO DUARTE
C.P.F.: 899.869.469-72

G338211635378389017
21/07/2022 16:46:12

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2956 MARIALVA PR
Conta corrente (com DV) 140665
CPF 899.869.469-72
Nome favorecido JUZILEI LAUREANO DUARTE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.134
Valor 6.433,57
Destinação 0
Data transferência 21/07/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E42FE6889B394BD5

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	21/07/2022 16:45:54
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	21/07/2022 16:46:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

02001
2A
03 05 00
101729



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0001614-78.2017.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : SOCIEDADE RURAL DE MARIALVA
Advogados : AIRTON MARTINS MOLINA e JUZILEI LAUREANO DUARTE
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
Procuradora : SIMONE MARTINI – OAB-PR Nº. 69.580

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/05/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 26/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	:

Marialva - PR, 11 de julho de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

Protocolado pelo
advogado em
15/07/2022

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	AIRTON MARTINS MOLINA e JUZILEI LAUREANO DUARTE		899.869.469-72	05/03/2020	6.433,57
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					6.433,57

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$	6.433,57
-----------------------------	----------

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Airton Martins Molina
OAB-PR nº 10.331
Juzilei Laureano Duarte
OAB-PR nº 47.688
Marina Roman Martins Molina
OAB-PR nº 99.091
Advogados

cinquenta e sete centavos), ou,opor embargos no prazo legal;

b) decorrido o prazo sem qualquer manifestação da Embargada, seja expedido o requisitório de pequeno porte (RPV), no total referido acima, intimando-se a devedora para pagamento no prazo legal, sob pena de suportar os efeitos derivados da inércia.

c) determinar a expedição de alvará, com o fito de desbloquear o numerário penhorado no seq. 25.1, dos autos de execução fiscal, o qual poderá ser transferido para a conta corrente nº 14.066-5, da agência nº 2956, do Banco Itaú S/A, de titularidade do ora subscritor - CPF nº 899.869.469-72.

Pede Deferimento.

Marialva-PR, 09 de agosto de 2021.

JUZILEI LAUREANO DUARTE
OAB/PR 47.688